

ZO a retirada das faltas referentes aos meses de fevereiro, maio, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2014, janeiro, março, julho e setembro de 2015, janeiro e maio de 2016 e janeiro de 2017 dos registros funcionais da servidora GERCIVANIA DA SILVA DUTRA, Assistente Técnico, matrícula n. 27638, devendo ser ressarcido somente os valores descontados das faltas referentes aos meses de maio/2016 e janeiro/2017.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000797/2021
ASSUNTO: 1º DÉCIMO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
REQUERENTE: MURILO FERREIRA DOS SANTOS

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, EC n. 103, de 2 de novembro de 2019 e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor MURILO FERREIRA DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal - Inspetor Geral, matrícula n. 14725.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 1.877/2016
NUP 00000.0.342729/2016
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Idiene Marilena Silva Queiroz

DECISÃO

[...]

5. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias à ex servidora IDIENE MARILENA SILVA QUEIROZ, CPF n. 382.399.222-87, Agente Público Municipal, mediante disponibilidade orçamentária, referente a Rescisão Contratual.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: Nº 3244/2017/SMAG
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, por mais 12(doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2021.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: BANCO DAYCOVAL S.A.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N. 002/2021 - PMBV/SMO

REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 234/2021-SRP - CPL/PMBV

A Secretária Municipal de Obras-Interina do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico nº 234/2021-SRP, oriunda do Processo Administrativo nº 012558/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEOTÉCNICO, PARA DAR SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: Empresa RC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no valor de R\$397.167,61 (trezentos e noventa e sete mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2021.

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 224/2021-SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Interromper por extrema necessidade de serviços, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor Lucas Oliveira da Silva, matrícula 953169 da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, exercício 2020/2021, o período interrompido será de 23/12/2021 a 21/01/2022 para ser usufruído em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista -RR, 10 de dezembro de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
10 de dezembro de 2021.

Angelica dos Santos Leite
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 229/2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha matrícula nº 27794, para atuarem como Gestora do Contrato Administrativo nº 372-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021 - Processo nº 30714/2019-SEMGES, que tem por